



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 19497548

[Resolução Presi 4/2021](#) (12234632)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

1. Unidade requisitante (inc. III)

Subseção Judiciária de Campo Formoso

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de água mineral para consumo humano pela Subseção Judiciária de Campo Formoso

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A solução mais efetiva para suprir a necessidade de fornecimento de água para consumo pelos trabalhadores e usuários da Subseção Judiciária de Campo Formoso é a contratação de empresa para fornecimento de garrações de água mineral de 20 litros cada, a serem fornecidos de forma fracionada, mensalmente, de acordo com o pedido e a necessidade da contratante, observada a quantidade mensal estimada de 25 garrações, durante o período de 12 meses

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de água mineral para consumo pelas pessoas que utilizam as dependências do prédio, apesar de a Subseção já contar atualmente com quatro purificadores de água instalados, a água é adquirida pelos servidores e magistrados com recursos próprios, em razão da má qualidade da água fornecida pela Embasa na cidade. Dessa forma, a solução mais efetiva para suprir essa necessidade foi a contratação de empresa fornecedora de água mineral.

5. Código de item (inc. I)					
6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)					
7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)					
Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.					

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
	(SIASG) E PAS (SICAM)				
01	25(vinte cindo) garrações por mês, cada um contendo 20(vinte) litros de água mineral.	SIASG: 445485/30.07.001.014 - Água Mineral	unidade	25 garrações por mês	R\$ 12,00 por garração R\$ 300,00

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)					
---	--	--	--	--	--

Não haverá contratações complementares

9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços* (inc. IX)					
---	--	--	--	--	--

08/01/2024

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)					
--	--	--	--	--	--

20 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

Seria passível, mas no momento não há outras unidades interessadas.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Dispensa de Licitação - Lei n. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto n. 10.024/2019)

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Grau de prioridade 4

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Menor consumo e maior eficiência energética, dentro de cada categoria

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Prejuízo à realização das tarefas rotineiras das áreas meio e fim, com impactos negativos na produtividade.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pinheiro Dias, Técnico Judiciário**, em 29/11/2023, às 13:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pereira Assunção, Analista Judiciário**, em 29/11/2023, às 13:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19497548** e o código CRC **31CCEA57**.